

Juvenília
Minas Gerais - MG

Histórico

Gentílico: juveniliense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Juvenília, pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, subordinado ao município de Manga.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Juvenília figura no município de Manga.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Juvenília, pela Lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembrado de Manga. Sede no atual distrito de Juvenília expovoado. Constituído de 3 distritos: Juvenília, Monte Rei e Porto Agrário, todos desmembrado dos municípios de Manga ou Montalvânia. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 3 distritos: Juvenília, Monte Rei e Porto Agrário.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.